



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 176, 28 de agosto de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FILIPE CARRILHO DE AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 216, de 18 de agosto de 2020 .....	4
Portaria nº 217, de 24 de agosto de 2020 .....	4
Portaria nº 218, de 24 de agosto de 2020 .....	5
Portaria nº 219, de 24 de agosto de 2020 .....	5
Portaria nº 220, de 27 de agosto de 2020 .....	6
Portaria nº 223, de 28 de agosto de 2020 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 216, de 18 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 71/2016, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Fresenius Medical Care LTDA e o (a) senhor (a) BRENNNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529, para atuar como fiscal técnica do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 217, de 24 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY, matrícula/Siape: 1134762, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 19/2020, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas Ltda – ME.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 218, de 24 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o (a) senhor(a) GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula/Siape: 1175585, para responder como Chefe da Unidade de Compras do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, durante o período de 26/08/2020 a 04/09/2020, face ao período férias do titular do cargo MÁRCIO CESAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 219, de 24 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) GABRIELLA MARIA DE BRITO FARIAS, matrícula/Siape: 1869241, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 26/2020, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Clean Master Terceirização de Serviços Eireli e o (a) senhor (a) RAFAELLA MIGUEL VIANA GOMES, matrícula/Siape: 2160365, para atuar como fiscal do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 220, de 27 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, SIAPE 2216665, para atuar como gestor técnico do Contrato nº 25/2020, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Supportcare Tecnologia Hospitalar LTDA e o(as) senhor(a) BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 2191529, para atuar como fiscal técnica do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 223, de 28 de agosto de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665, substituto (a) do (a) cargo/função de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior